



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Itapeçerica da Serra, 11 de janeiro de 2018.

**Ofício Circular: 01 / 2018**

Senhor Vereador,

Em conformidade com o disposto no artigo 32, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 171 e parágrafos do Regimento Interno desta Câmara, notifico Vossa Excelência de que o Senhor Prefeito Municipal, mediante o Ofício nº 075/18-SADAA, está CONVOCANDO esta Câmara Municipal para uma Sessão Legislativa Extraordinária, no período de 11 à 15 do corrente mês, com a finalidade de ser votado o seguinte Projeto de Lei:

**Nº 1.706/2018** - de autoria do executivo que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2582, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Assim, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito, informo a Vossa Excelência, sobre a realização de uma Sessão Extraordinária no próximo **DIA 15, ÀS 19H00 (DEZENOVE HORAS)**, nesta Câmara Municipal, para apreciação em Discussão e Votação Única do Projeto de Lei, acima relacionado e a Discussão e Votação Única do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, de autoria dos Vereadores Pastor Marcio Roberto e Dr. José Martins Filho, que "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2015 – ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS EMPREGOS PERMANENTES DO QUADRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA".

Assim, contando com a costumeira presença e participação de Vossa Excelência, permaneço à disposição para quais quer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Pastor Marcio Roberto  
Presidente